



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, toma publico que foi DESERTA a licitação realizada no dia 05/09/2019 as 08:00hrs, na modalidade Chamada Pública nº 003/2019, do tipo menor preço, que teve como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA.

Lima Campos (MA), 11 de setembro de 2019.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CP



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 176 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	01
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA.....	01
TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....	02
PORTARIA.....	04

AVISOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO "PRESENCIAL" nº 024/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicas, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas na publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia

do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO "PRESENCIAL" nº 025/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas na publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, toma público que foi DESERTA a licitação realizada no dia 30/08/2019 as 14:00hrs, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo menor preço, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências do Hospital Municipal e Postos de Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA.

Lima Campos (MA), 11 de setembro de 2019.
Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, toma público que foi DESERTA a licitação realizada no dia 05/09/2019 as 08:00hrs, na modalidade Chamada Pública nº 003/2019, do tipo menor preço, que teve como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA.

Lima Campos (MA), 11 de setembro de 2019.
Mércia de Sousa Silva
Presidente da CP